

# A P A T R I A

Director—Antonio Valente d'Almeida

Orgão republicano do concelho de Ovar

Proprietario—Fernando Arthur Pereira

REDACÇÃO—Rua Marquez de Pombal

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Administração—Rua Dr. José Falcão

**ASSIGNATURAS**

Em Ovar (villa), semestre . . . . .	500 réis
Para fóra da villa, continente e Africa, semestre . . . . .	600 >
Brazil, semestre . . . . .	700 >
Avulso . . . . .	20 >

EDITOR—Manoel Augusto Nunes Branco

Composição e impressão—IMPRESA CIVILIZAÇÃO  
de Viuva Lemos & Gonçalves  
RUA DE PASSOS MANOEL, 211 a 219—PORTO

**ANNUNCIOS**

Primeira publicação, 40 réis a linha. Repetições, 20 réis.  
Permanentes e réclames, a preços convencionaes.  
COMMUNICADOS a 50 réis a linha. Aos assignantes 25 %  
de abatimento.

## QUE LIBERAES!

Porque será que os *adhesivos* (e com este epitheto referimo-nos tão sómente áquelles *caciques* do antigo regimen, que para a Republica quizeram entrar com todas as suas manhas e vicios afim de a polluir) andam tão atarefados em reclamar eleições para breve? porque será que ardem tão intensamente no fogo dos sagrados principios, elles que *antes* escarninhamente fallavam d'elles? o que os moverá contra o que elles chamam dictadura, quando ha pouco d'ella usavam e abusavam para encobrir falcatruas e abafar os justos protestos de indignação? será o arrependimento sincero do passado e o desejo ardente de vêr esta Patria elevada? será uma vontade firme de colaborar na discussão de leis fecundas e salutaes? será a pressa de fazer o saneamento e receber a agua lustral da penitencia?

*Oú diable la vertu se vat-elle nicher!*

Mas nós sabemos o que lhes doe, conhecemos bem onde estão as feridas. Têm a machina *bem montada* e preparada a funcionar, a fabricar deputados aphonicos e ignorantes, que se preocupam com tudo menos com os interesses da Nação, que de tudo cuidam menos do bem publico.

Nós sabemos, que deve custar muito ter um *edificio* construido com todo o esmero e á custa de um *trabalhinho* aturado e vél-o desconjunctar-se a pouco e pouco até ser completa a derrocada. O *alviao* do tempo é inexoravel, e é porisso que do *tempo* se arreceiam os heroes... de Trebizonda, quer dizer do *regabofe*, que acabou.

Todo o seu receio, e vamos lá que muito justificado, é que se perca n'uma hora o que se fez em annos, corrompendo, roubando, espezinhando, opprimindo

O que os afflige é que, passada a hora da perturbação, elles não possam voltar ao poder para conspurcar a obra republicana.

Lavem-se, depurem-se, habitem o *lazareto* por tempo conveniente, mostrem-se indemnes ou curados, e depois serão apreciados e agradecidos os seus serviços.

O Governo Provisorio da Republica recebeu um mandato da Revolução, isto é do povo, para *destruir* o que de *mau* havia no antigo regimen e *preparar* a nova constituição, saneando, reformando, corrigindo e castigando o que precisasse de emenda ou castigo.

Só ao povo, isto é á Revolução, deve contas d'esse mandato, e não consta, que o povo dissesse ou diga *«basta»* á obra do Governo Provisorio, antes de toda a parte se pede ainda o auxilio do Governo para *desmontar* uma engrenagem damninha, que estava no habito de mover automaticamente grande parte do corpo eleitoral.

E então no nosso districto! Desde um detentor de uma caixa do correio até o Juiz de Direito, tudo tinha de receber o carimbo de Agueda ou Anadia para conseguir um despacho.

Parece-lhes agora mal o não poder entrar como autocratas omnipotentes pelas repartições dentro e ordenarem aos seus creados—os empregados—toda a especie de injustiça. Tenham paciencia! Em 5 de outubro acabaram os *accordos* indecorosos, que puzeram este districto por algumas dezenas de annos nas mãos do *soba* dos Navegantes. Esse *soba* vae agora responder perante os tribunaes pelos crimes communs de falsificador e ladrão. Desejamos muito sinceramente, que um julgamento imparcial e intelligente o absolva, porque nos é sempre grato a dignificação do homem. Mas que se faça esse julgamento, o que não era possivel no antigo regimen... ou no novo, se mandassem os antigos servidores.

Porisso muito cuidado! Tratemos de pôr tudo no são e acatelemos os constituintes dos cumplices dos crimes da monarchia.

D'outro modo justificaremos o que elles dizem: «que fizemos a Republica para elles».

Isto, além de immoral, seria um desastre.

**Verus.**

## ECOS DA SEMANA

### Uma fortuna

Segundo informe da «Havas» teve ha dias o seu bom successo a infanta Luiza d'Es-panha, que prezentou a sua

patria com um pimpolho muito robusto, no afirmar da par-teira.

São mais uns milhares de duros anuaes para a dotação do pequerrucho, que começa a vida mamando sofregamente na teta do teozouro publico, mas isso, afinal, nada faz ao caso.

O que importa é ter a familia real herdeiros em barda, para assim estar ao abrigo de quaesquer traições da fortuna, no capitulo da sucessão—indispensavel, como se sabe, para a felicidade dos povos.

Graças á Divina Providencia e ao cuidado muito louvavel dos seus pares de sangue real, a Espanha, por esse lado, pode dormir socegada, que os tem nuns poucos de graus, representados muito lindamente por uma imensidão de figuras.

Feliz terra.

### A' tapona

Em França, ainda que seja um disparate, ha ainda uns cem monarchicos.

Andam divididos em dois partidos, que se afrontam cruamente, atirando se cara á cara as peores e mais sangrentas injurias, uns gabando-se de trazer o Principe no cêo da boca, outros jurando que recebem directamente de S. Luiz o santo e a senha das doutrinas. Para dar força ao partido, que, todo junto, deixa vazio um salão, amigos comuns dos dois campos decidiram congraçar os malavindos. Fez-se para isso uma reunião.

Tão completo foi o acordo, e tão cativante a paz, que a tapona fez as honras da assemblea, e foi tal e tanta que teve de intervir a policia.

Os monarchicos francezes depois disto continuam a divertir a galeria, porque, é dos livros, agora é que elas hão de cair das boas. E af está como liquidam em bobos, aqueles representantes deprimidos d'aqueles fidalgos da Fronda e d'aqueles cortezãos da Rejençia.

O tempora! o mores!

### Districto d'Aveiro

Como tivemos ocasião de dizer saiu, a seu pedido, de governador civil d'este districto o snr. Albano Coutinho, e foi nomeado para o logar o dr. Henrique Weirs d'Oliveira. O snr. Coutinho foi um feliz em se livrar da maçada que é isto de dirigir um districto, onde cada cabeça é cada sentença, e o seu successor não se pode dizer um homem de sorte pelo sacrificio a que o designam. Seja como fór, o que pela certa pode ter seguro o dr. Weirs d'Oliveira é que lhe não pedimos, cá nós, nem que nos coloque nem que nos faça bonzo mandão. Estamos muito bem onde estamos e como estamos, e só não é completa a nossa fortuna porque ainda temos o azar de pertencer a qualquer coisa de official, que nos peza, a figu-

ra é muito verdadeira porque a sentimos, como se nos obrigassem a levar ás costas umas talhadas de chumbo.

E essa obsessão é que nos massa, mas de continuo.

### Boateiros

A praga não é só de Lisboa, temol-a, viva da costa, e de mais grossura, importada por maduros dezocupados que nem ao menos tem arte e jeito na sementeira. Não vale a pena quebrar-lhe os dentes, a esses pobres diabos conjestionados de odio verde.

Para seu castigo, é completo, verem que resultam absolutamente perdidas as suas viljias mentiroleiras, e que a Republica passa por cima da sua baba, radioza e imperecível, sem dar sequer pela existencia dos imbecis.

### Subsidios

Como é publico e notorio, não havia amigo nenhum no velho regime que por esta ou aqueloutra forma não percebesse subvençãozinha, pensão, gajes, ou o quer que fosse que se traduzisse por uma maneira de haver dinheiro.

Uma das mais curiozas era a formalidade... *legal* de se distribuirem, anualmente, uns tantos contos de reis—ainda era—a pessoas, claro é, com lampada rica em Meca, mada-mas, que o metiam ao bolso sob a rubrica de—pupilas dos conventos. «Eram tudo meninas pobres, creaturinhas sem eira nem beira», etc., etc. Agora, ao varrer da casa, descobre-se que essas pupilas pobreszinhas dos conventos, tão dignas de lastima e de respeito pela sua virtuozia pobreza eram, simplesmente, titulares de boa fortuna e proprietarias ricasas. O subsidio das pupilas, todos os anos, era o *argent de poche* das excursões pela estranja, que o seu amor ás instituições justificava sobejamente. Que inedita e imprevisista historia a do Portugal constitucional...

## Centro Escolar Republicano d'Ovar

(ASSEMBLEA JERAL)

Não tendo, por falta de numero legal de socios, funcionado a assemblea jeral convocada, para os mesmos fins convi-do os socios do Centro Escolar Republicano, para hoje, quinta-feira, reunirem em assemblea jeral, pelas 7 horas da tarde, na sede do Centro.

Pela Direcção do Centro Escolar Republicano d'Ovar,

Antonio Valente d'Almeida.

## ARA

### OS CINCO SENTIDOS

São belas—bem o sei, essas estrelas, mil côres—divinaes tem essas flôres; mas eu não tenho, amôr, olhos para ellas: em toda a natureza não vejo outra beleza senão a ti—a ti!

Divina—ai! sim, será a voz que afina, saudosa—na ramagem densa, umbroza. Será; mas eu do rouxinol que trina não oigo a melodia, nem sinto outra harmonia senão a ti—a ti!

Respira—n'aura que entre as flôres, jira, celeste—incenso de perfume agreste Sei... não sinto; minha alma não aspira, não percebe, não toma senão o doce aroma que vem de ti—de ti!

Formosos—são os pomos saborozos, é um mimo—de nectar o racimo: e eu tenho sede e fome, sequiozos famintos meus desejos estão... mas é de beijos, e só de ti—de ti!

Macia—deve a relva luzidia do leito—sêr por certo em que me deita. Mas quem, ao pé de ti, quem poderia sentir outras caricias, tocar n'outras delicias senão em ti—em ti!

A ti! ai, a ti só, os meus sentidos, todos num confundidos, sentem, ouvem, respiram; em ti, por ti deliram. Em ti a minha sorte, a minha vida em ti; e quando venha a morte, será morrer por ti.

Almeida Garret.

## OS JUIZES

Na magistratura portugueza, aonde, raro, aparece uma alta e luminosa capacidade, desde muito tempo é proverbial o espirito corporativo de conservantismo ferrenho. Herdeiros, em funções, dos dezembargadores que mandavam alçar as forcas e dos inquisidores que davam sinal, friamente, para o acender das fogueiras, receberam, mais ou menos, nas suas togas os infinitamente pequenos do passado que lhes iam lidando no espirito, e, assim os viamos nos nossos dias da monarchia d'hontem, com deleitozo rancôr fazendo da sua vara da justiça lança de perseguidor, e dos articulados da lei punhal e açaimo de jezuita. Contra os senhores juizes, que sempre requintaram de perversidade e má fé na caça aos republicanos, fez-se, afinal, uma revolução, que como medida de segurança os poderia a todos mandar ás couves, e como se dêsse o cazo de toda a magistratura a aceitar, cazo entendido ficava que, rezignando-se ante o rigorismo dos factos, a respeitariam, servindo-a honestamente. Esse era o dever da sua attitude perante um estado novo que os acatava, e persistia em fiar das suas pessoas o alto ezer-cicio da ezeução da justiça. Como corresponderam os juizes bem se tem visto: com assombro bem se constatou quanto cumpriam. Havia sido pronunciado pelos seus crimes de ditador pessoal o mal-

feitor João Franco, e com esse torvo politico, de roldão, vieram para os tribunales os comparsas sinistros que com elle tinham partilhado as responsabilidades directas dos nefandos crimes da ditadura carlos franquista. O tribunal ordinario, jenerozamente, deixou em sultura até julgamento esses homens, mediante a fiança prevenidora, e vae d'aí, um tribunal superior, sentença em nome da *irresponsabilidade ministerial*, e argumentando com os privilegios, exceções, e textos da Carta Constitucional, atreve-se, nem mais nem menos, a lavar escrito da inocencia dos autores confessos da ditadura!

A Carta Constitucional, que ninguém, hoje, em Portugal, a não ser com as armas na mão, proclamando-a, pode aduzir como lei, essa Carta que a Revolução abrogou, foi invocada, citada, posta como arbitro pelos senhores juizes, afim de lhes tornar ezequível o maquiavelico fito de lavrarem a inocencia dos reus de crime contra a nação.

Era o franquismo, nos seus actos de tirania e violencia completamente ilibado e era, mais, era anulada pelos tribunales toda a obra saneadora e de apuramento de responsabilidades a que procede a Republica!

A propria Revolução viria a ser impotente, pois que, inaccessiveis, os tribunales absolviariam de cauza crime todos os ministros, todos os conselheiros d'estado — todos os ladrões e todos os assassinos do decaído rejime. Logicamente, irremissivelmente, onde nos levaria a magistratura, afinal, era aos degraus do trono, numa adoração de recemconvertos beijando as extremidades lantejouladas do rejio manto. E respirassem os homens da aventura franquista, recobrassem-se de sustos os falidos do Credito Predial, raiasse, de novo, a impunidade para os adeantadores, fizesse-se pedra sobre as sindicancias e sobre os escandalos já revelados ou ainda por vir a lume.

Era uma grande coisa, era um achado magnifico!

Somente, não contaram com um pequenino contra — o ministro da Justiça.

O poder judicial é independente: — essa tanjente, ajitada como um espantalho de meter medo a pardaes, ia salvá-os e encobri-la-os...

Pois era lédo e fagueiro engano.

A Republica recebeu o bote vibrado ao coração, mas a navalhada homicida resvalou em peito de bronze. O ministro não perde o leme. E num arrazoado eloquente, masculino, justo, decreta que esses juizes vão julgar canarins para Nova Goa. E' um castigo benevolo, em todo o caso é já o suficiente para arejar caturrices.

O ministro da Justiça assinando-o firmou um documento que o honra e que ficará, destacante, na obra do governo da Revolução.

A lição deve servir de esclarecimento para os outros, e nos tribunales portugueses, como no principio dissemos até ao tutano recheados de reacionarios incontrictos, deverá salutarmente enfrear certas creaturas. Será preciso para tanto forçarem a natureza, e para o caso ensina o aforismo francez que: — *le naturel revient toujours au galop* — o que quer dizer, cá na nossa, que o não conseguem sem escorregadela de tomo. Em todo o caso, edificados pela eloquencia das coisas, submetem-se ao escrupuloso e extreme cumprimento de deveres, e nada mais é preciso,

que isso basta se lhes ezija. A Republica, dos juizes, nada mais quer, mas isso, como se vê, quere-o inflexivel e cabalmente.

## JUIZO DO ANO

Todas as vezes que no decurso da vida o homem se encontra frente a frente d'um ano novo, como é supersticioso e imaginativo logo inquire do recem-nado que acontecimentos lhe traz reservados nas dobras mudas das suas estações, dos seus mezes, dos seus tantos dias. D'essa multidão d'interrogações, qual mais avida e mais irrequieta, nasceu, para uso e claro engano dos vventos, o chamado «Juizo do Ano», pueril e grosseiro acervo de invençoes que fazem o jro da terra em calendarios e repositórios, sob o comodo salvo contacto do latino «Deus super omnia» impinjndo quantas benedictões é suscetivel de arreparhar, desde os luados de chuva e vento até ás calamidades naturaes e guerras, o que tudo esse «Juizo», que pelo nome não perca, põe á dispozção de cada pessoa a troco d'uns cobres sabidos.

Nos tempos do arroz de quinze, que é como quem diz, aqui á coiza d'uns trinta anos, o «Juizo do Ano» era uma injenua e pobre exploração, acinjda á litteratura de cordel do «Borda Leça» e do «Borda d'Agua», dos repositórios do saber patrinheiro que eram o dleite litterario, científico e cabalístico dos nossos paes; depois, á medida que vinham chegando as modernices da civilização de que nos babamos, foi evoluindo, aperalvulhando-se, até chegar ao estado em que o vemos hoje.

Este ano, então, foi um verdadeiro diluvio! Inumeros, tentadores, obsedantes, intrometidos-ha-os para todos os gostos e para todas as b'lsas; para todas as telhas e para todas as pacovices. 910, que se esguira com o seu côro de sucessos não usuas, erguido ás rôpias de data historica deixa uma herança espinhosa ao seu successor e por isso talvez as perguntas e as profecias são d'esta vez incoartáveis.

Este jornal, que ha agora de ir para um ano se abalançou ás dificuldades de meter foicnhu nessa materia, hoje, em homenagem ás tradções, tambem dá accordo de si, revelando, em primeira mão, as incriveis coisas que vão succeder, e os misterios que lhe foi dado, no seu tracto com as sibilas, decifrar em hora feliz.

Atenção, toda a atenção, e sem lhes levarmos uma de X pelo que vão lêr, eis o que será o 1911, que aí está á b'ca.

Terá o ano 365 dias, 6 horas, 5 minutos e 5 segundos, e appareço do que se jure em contrario será farto para os abastados e de escasséz para os pobretonas, afortunado para os felizes e calamitoso para os desditosos, maravilha esta que será a primeira vez que olhos de jente vejam.

Além d'isso será avultado de epidemias nas cazas onde tenha de anichar-se a doença, e — caso virjem — vae ser um ano salubre em todos os logares e moradas que o medico não inficione com a presença nefasta das suas vizitas d'oficio. Quanto a guerras será um nunca acabar nos tribunales, nos pretorios da má lingua, nas tabernas e cazas de perdção; e afora aí ainda em todos os sitios aonde machos e fêmeas tomem espaço com os canaustos.

Em pontos meteorologicos, 911 será um nunca acabar de chuva, desde que ela dezaba assim em fartura; e dar-nos ha quadras de tempo lindissimo desde que os deuzes do Olimpo convenham em que gozemos sol brando, briza ligeira, ceu azul e luas purissimos.

Esta parte, que nos «Juizos do Ano» nossos concorrentes, é de costume falhar cada mil por um, tén-la de fonte limpa, de inspiração absolutamente segura; podem estar cientes, em ciencia certa, que vae ser tim por tim como lhes dizemos.

Não sofrerá diminuição o numero dos tolos, que já no tempo de Schopenhaur era cifra de costa arriba, os politicos não os levará, ainda desta, a boa vassoura republicana, a separação da Igreja e do Estado far-se-ha sem com isso minguar de pronto o numero dos bons catolicos, o Senhor Afonso Costa hade nos dar a sua diariarinha — 365 leis, sem intermitencias, cada uma d'ellas em cada jorna; o mestre Teofilo Braga habituar-se-ha, gota a gota, ás indrominas protocolares, acabando por onde começam os reis; e em cantiga de grévas vê-as-hemos, de foz em fora, acabarem por ser o pão nosso de cada dia. En colheitas, quanto a cereaes de praga, se jear em janeiro e fevereiro, e chover em março e em maio, serão jocundos, lóreamente abundantes; e quanto a melhos e hortas, se vier calor nho em maio, regas pelo S. João e em julho, e calmas ardentes no fim d'agosto, bem é de vêr que serão magnificos.

O nosso respeitavel antepassado sua ex.<sup>a</sup> o «Borda d'Agua», a adá que pela rama, tinha a costumeira d'annunciar, embora sem especificação de pessoas e coisas os crimes e monstruosidades que horrosarisam o ano, nós, não achamos que haja utilidade nesse capitulo, e, francamente, não podemos jurar ao certo quantas moscas e aranhas serão chacinados barbaramente. Abstemo nos, pois, de decifração, guardando, aqui, aquele silencio prudente de Conrado, tal vez não conheçam — boa pessoa, sobre monstruosidades e crimes nada afirmando ao leitor benevolo.

O ano de 1911, começa, o nosso saber n'este particular é perfeito, depois de dada a meia noite final do amigo 910, que Deus leve para as profundas, e hade acabar, se o mundo lá vier a chegar, no ultimo segundo preciso do dia 31 de dezembro, cumprida matematicamente a sua rotaçção perfiosa. Além do que já vimos, possivelmente succedido na sua passagem pelo espaço, veremos as raparigas serem logradas pelos rapazes, e vice versa, correta e aumentada, as raparigas, lume no sizo, comêrem, que é um regalo, os mancoebos.

Tudo é precario e falaz, ensina á nossa petulancia insigne o sabio do «Ecleziastes» e, pois que ora o lembra o cronista, não mais se diz sobre o andamento do amigo que está chagando. Porque de tudo quanto mundanalmente se ha dito, quem nol-o afirma — que restará, amanhã?

Sim: das esperanças, das ambições, dos intentos, das contas, as taes do pretó, de tudo quanto, por noite morta, confidenciamos ao travesseiro — quem o soubesse, que fixará, sim, ao depois e em suma?

Quer o leitor saber?...

Uma bela manhá, que para o caso pode muito bem ser terrifica, a ventaneira que passa levanta um redemoinho de pó, e no mais lindo da festa, sem tempo de dizer, — ai! Pompeia é enterrada em lava e a Atlantida engulida em ondas.

Isto de «juizos do ano», afinal, não está má cantiga.

Juizo, juizo sim, é não os fazer a jeate; e o passado, passado...

Minusculus.

## Camara Municipal

Sessão de 19 de dezembro

Presidencia, dr. Pedro Chaves. — Vogaes, Celestino d'Almeida, Oliveira Lopes, Dias de Carva-

lho, José Bonifacio, Fernando Pereira e Manoel Silva lor.

### Acta da sessão anterior approvada

Expediente:

Officio do Ministerio do fomento, Inspeção Geral dos telegraphos, dizendo não ser agora possível a creação d'uma estação telegrapho-postal no Faralouro, por não haver verba no orçamento para o presente anno economico. Inteirada.

Circular da segunda repartição do governo civil, com o n.º 3, recomenando ás camaras elaborar os seus regulamentos de salubridade das edificações urbanas, em harmonia com o decreto de 14 de fevereiro de 1903. Inteirada.

Officio da commissão districtal, sob o n.º 292 remetendo o 4.º orçamento supplementar d'esta camara, para o corrente anno civil, com a copia da deliberação da mesma commissão n.º 6543 de 8 do corrente, que a approvou.

Officio da mesma commissão, com o n.º 291, enviando as copias das suas deliberações, n.ºs 6544, 6547 e 6548 de 8 do corrente que approvam as d'esta camara, tomadas na sessão de novembro ultimo.

Officio da mesma commissão sob o n.º 290, remetendo as copias das suas deliberações, n.ºs 6545 e 6546 de 8 do corrente, approvando as d'esta camara tomadas em sessão de 14 de novembro ultimo. Inteirada. Deliberação que o orçamento e accôrdo mencionados se transcrevessem no livro competente.

Outro do dr. Domingos Lopes Fidalgo, administrador substituto d'este concelho, participando haver tomado posse d'esse cargo no dia 13 do corrente. Inteirada.

Officio do administrador d'este concelho communicando que, estando revogada a lei eleitoral, devem ser suspensas todas as operações do recenseamento, até ser promulgada nova lei. Inteirada.

Outro do presidente da commissão auxiliar, n'esta villa, da Associação de Escolas Moveis pelo methodo de João de Deus, solicitando da camara um subsidio a favor da mesma Associação, attendendo aos relevantes serviços por ella prestados á causa da instrução.

A camara, por maioria, resolveu votar no seu orçamento ordinario para o futuro anno, um subsidio annual de 125000 réis, destinado áquella benemerita Associação.

Sendo presentes os documentos de duas concorrentes aos dozes de 1005000 réis, instituidos pelo padre Ferrer, as quaes são Maria do Carmo Oliveira Pinto e Rosa de Jesus Das Teques, solteiras, pescadeiras, naturaes e moradoras n'esta freguezia e villa, deliberou admittil-as ao respectivo concurso, visto provarem estar nas condições devidas, sendo orphãs, pobres e honestas d'Ovar.

Deferiu de Agostinho Gonçalves Macedo, estucador, d'esta villa pedindo para lhe ser paga, por conta da arrematação das obras de reparação, limpeza e caiação dos tectos e paredes do edificio dos Paços do Concelho, a quantia de 1005000 réis, visto só lhe faltarem as mansardas do dito edificio, cujas obras não pôde effectuar por enquanto, por n'ellas estar installado, provisoriamente, o hospital municipal.

Deferiu os requerimentos de Maria Fernandes e Jacintho Fernandes, ambos de Arada, attestando que os mesmos são pobres, em harmonia com as respectivas propostas da junta d'parochia para os effeitos do § 2.º, artigo 11 do decreto de 14 d'outubro.

Deferiu, em conformidade com as competentes informações e por não haver cedencia de terreno publico os requerimentos de Manoel Maria Barbosa Brandão, d'esta villa, concedendo licença e alinhamento para a reconstrução d'uma parede e muro que veda o seu predio, no logar da Corga do Norte, de Vallega, na parte confinan-

te com a estrada do Souto e Passó

De Manoel José Duarte, de S. Donato, d'esta freguezia d'Ovar, concedendo-lhe licença e alinhamento para a construção d'um muro no seu predio denominado Quintas Novas em Guilhovas.

Item de José Pereira de Rezende, da Corga do Sul, de Vallega, para a construção d'um muro de vedação do terreno pertencente a dr. Alberto Augusto Gomes d'Almeida, de Macieira de Cambra, a qual confina com a estrada que, da districtal n.º 62 A, conduz á municipal de Passó ao sul das escolas Oliveira Lopes e ainda para fazer uma passagem de carro sobre a valeta da estrada de maneira a nunca ser impedido o livre curso das aguas pluvias.

De Antonio Alves da Costa, das Russadas de Villarinho, Vallega, para vedar um bocado de terreno no mesmo logar.

De José Pinto dos Santos Sannins, calafate, d'esta villa, para depositar pinheiros e outros materiaes, no Largo Almeida Garrett, d'esta villa, deliberou dar-lhe o prazo de tres dias para desviar da parte transada do mesmo largo os pinheiros que estorvam a livre passagem do publico, concedendo-lhe licença por tempo de trinta dias para retirar todas as madeiras depositadas, sob pena de lhe ser applicada a competente multa.

Sob proposta do vogal José Bonifacio foi votada por maioria a suspensão do artigo 7.º e seu § das posturas municipaes, relativa aos atravessadores.

Resolveu mandar arrematar a construção de reparação do caminho de Silva, da freguezia de Esmoriz, tomando por base o orçamento elaborado pelo mestre d'obras.

Sendo approvada pela commissão districtal a deliberação relativa ao aforamento do terreno maninho sito no local o «Forno da Cal», d'Ovar, o qual será feito em glebas, conforme a planta apresentada n'esta sessão, deliberou nomear pontos para avalarem o fóro das referidas glebas, a Antonio Pereira da Costa e José Marques Branco, que apresentarão, depois de juramentados, no prazo de 8 dias, certidão de avaliação.

Pelo presidente, foi apresentado o orçamento ordinario d'este municipio, para o proximo anno de 1911, o qual depois de examinado, foi unanimemente approvado, devendo ser enviado á commissão districtal para obter a devida sancção, após o cumprimento de todos os preceitos legais.

Finalmente deliberou a camara autorisar a presidencia a assignar diversos mandados de pagamento.

Sessão de 26 de dezembro

Presidencia, dr. Pedro Chaves. — Vogaes, Celestino d'Almeida, Oliveira Lopes, Dias de Carvalho, José Bonifacio, Fernando Pereira e Godinho d'Almeida.

### Acta da sessão anterior approvada

Expediente:

Officio da commissão districtal, enviando, devidamente approvado, o 5.º orçamento supplementar para o corrente anno. Inteirada.

Outro do presidente da junta das obras da barra e ria d'Aveiro, dizendo que não é da competencia da mesma junta a dragagem do caes da Ribeira, d'esta villa, mas sim da direcção dos serviços fluvias e maritimos, depois de auctorisada pelo Ministerio do fomento, a quem a camara fará o peddo. Inteirada, deliberou soll citar do referido Ministerio a satisfação do referido peddo.

Outro da direcção das obras publicas d'Aveiro, enviando um annuncio edital relativo á arrematação da reparação e ampliação do edificio da escola do Conde de Ferreira, d'esta villa,

afim de ser publicado nos jornaes d'esta localidade. Luteirada, deliberou satisfazer o pedido.

Outro do cidadão Ernesto Augusto Zagalo de Lima, d'esta villa, dizendo que, havendo sido proposto pela camara para fazer parte da junta de repartidores da contribuição industrial, entendia que a sua profissão de pharmaceutico é litterario-cientifica e portanto muito differente da industrial, attentas as suas condições e seus fins. Que, por isso, como industrial, não poria os seus minguadissimos recursos ao serviço da junta, mas sim, e unicamente, como homem, como cidadão.

Que d'entre os demais propostos, estão individuos pelos quaes tem muita consideração e sympathia, sendo-lhe agradável a sua convivencia para o justo fim de distribuir equitativamente as collectas pelos varios contribuintes, mas não como industrial, por indevida classificação e tão sómente como individuo, como cidadão, prestaria o seu debil apoio á commissão que gere com honra o municipio.

Lido o officio e não usando nenhum dos vereadores da palavra, pelo presidente foi dito que a leitura do mesmo officio lhe deixava a impressão de que o signatario se julgava melindrado por haver sido considerado industrial e que attribuia essa designação a esta camara; não devendo a camara entrar na apreciação d'esse melindre, que aliás só deve respeitar, afirmando todavia, que tal designação não foi por ella dada ao signatario do dito officio, mas sim pela matriz industrial d'este concelho, onde elle como tal se acha inscripto, sem o que esta camara não o podia ter incluído para fazer parte da junta de repartidores, o que significava a confiança que á mesma merecia o caracter do reclamante.

Elle presidente informa á camara de que ha já muitos annos que o reclamante figurava na matriz como industrial, sem reclamação de sua parte, e que apesar d'esta camara nenhuma responsabilidade ter n'isso, a informava de que na mesma matriz estavam inscriptos como industriaes todos os advogados e medicos d'este concelho e camara e que como tal n'ella estão incluídos aqui e no paiz, todos os individuos que exercem profissões liberaes dependentes dos mais elevados cursos litterarios e scientificos que se cursam n'este paiz.

Entendia, porém, que a camara, para evitar duvidas, devia significar ao reclamante que a sua indicação para a junta de repartidores, ou a sua nomeação para ella, agora da competencia da mesma camara, se por ventura se der, não representa falta de consideração pelo seu elevado diploma, mas tão sómente confiança na sua rectidão de caracter e completa observancia de disposições legais. A camara approvou unanimemente, deliberando que se enviasse copia d'esta parte da acta ao signatario do officio mencionado.

Em harmonia com as respectivas informações, deferiu varios requerimentos para construcções e reconstrucções.

Mandou a informar ao seu mestre d'obras, outros requerimentos, pedindo licenças e alinhamentos diversos.

Sendo presentes os documentos em que Joaquim Alves de Sá Couto, natural da freguezia d'Anta, concelho da Feira, mas residente na freguezia da Magdalena, do concelho de Gaya, prova achar-se legalmente habilitado a exercer o magisterio primario, pois obteve na Escola Normal do Porto a qualificação de 12 valores, que corresponde o sufficiente, e sendo o unico concorrente á escola do sexo masculino do legado Ferrer, d'esta villa, deliberou a camara nomeal-o para a referida escola, cujo vencimento annual é de 130.500 réis.

Em virtude do disposto no decreto de 16 do corrente, publicado no «Diario do Governo» n.º 62, resolveu a camara, nomear vogaes da junta de repartidores da contribuição industrial d'este concelho, os seguintes cidadãos: Effectivos—Ernesto Augusto Zagalo de Lima, José Ferreira Malaquias e Manoel Gomes da Silva Bonifacio Supplentes—Francisco Maria d'Oliveira Ramos, Antonio da Cunha Farraia e Domingos da Fonseca Soares, todos d'esta villa.

Deliberou, visto achar-se já approvada verba para tal fim, satisfazer o pagamento das despesas feitas com os exames de instrucção primaria 2.º grau, effectuados n'esta villa no corrente anno, na importancia de 81.5580 réis, pertencendo pagar á camara do concelho de Espinho a quantia de 41.970 réis, correspondente ao numero de alumnos do mesmo concelho que aqui fizeram aquelle exame.

Egualmente deliberou autorisar a presidencia a assignar diversos mandados de pagamento, entre os quaes um da quantia de 7.5100 réis, proveniente de arranque, embalagem e transporte no caminho de ferro, de 300 arvores cedidas pelo Ministerio do fomento.

## NOTICIARIO

### Dia a Dia

Fazem annos:  
No dia 30 o nosso dilecto amigo Henrique Araujo d'Oliveira Cardoso.

No dia 31 a menina Maria do Carmo Gomes Lirio.

E no dia 1 de janeiro o snr. José Maria Dias de Rezende.

A todos as nossas felicitações.  
—Abraçamos n'esta villa, onde veio passar as festas do Natal com sua familia, regressando já a Lisboa, o nosso estimado amigo Antonio Carlos d'Araujo Sobreira.

—Tambem vieram passar as festas do Natal e Anno Novo com suas familias os nossos conterraneos e amigos dr. Antonio Emilio Rodrigues Aleixo e esposa, José Gomes dos Santos Regueira e esposa, Alvaro Valente, Anthero Cardoso, Antonio Santiago e Delfim Braga.

—Esteve n'esta villa a passar as festas do Natal o snr. dr. Antonio da Silva Carrelhas, advogado e notario em Oliveira d'Azemeis.

—Regressaram de Lisboa os snrs. João d'Oliveira Gomes Silvestre e filhos e João Bernardino d'Oliveira Gomes; ha-veis constructores navaes.

### Bombeiros Voluntarios

No dia 18 do corrente procedeu-se á eleição dos corpos gerentes d'esta corporação para o futuro anno de 1911, dando o seguinte resultado:

Assembleia geral—Presidente, dr. José Duarte Pereira do Amaral.

Direcção—Dr. Antonio dos Santos Sobreira, dr. Antonio d'Oliveira Descalço Coentro, Antonio Augusto Freire de Liz, Manuel Maria Barbosa Brandão e Amadeu Soares Lopes.

Conselho Fiscal—Dr. João Maria Lopes (supplente á presidencia), Antonio Arthur Ferreira da Silva e Silverio Lopes Bastos.

No proximo domingo, 1.º de janeiro, ha as costumadas festas commemorativas do 14.º anniversario da installação dos Bombeiros Voluntarios.

A's 7 horas e meia da manhã, após uma salva de 21 tiros, a banda dos Voluntarios executará o hymno da Associação, o

nacional, e algumas peças do seu repertorio, á porta da estação do material d'incendios, que se achará engalanada e franqueada ao publico, percorrendo em seguida as principaes ruas da villa.

A's 10 horas e meia, formatura geral do corpo activo, que seguirá em marcha para a egreja parochial a assistir á missa conventual.

Das 3 ás 5 horas e meia da tarde, a mesma banda far-se-ha ouvir na Praça da Republica.

A's 8 horas e meia da noite, ha recita de gala, com o seguinte programma:

### Coração de Paé

Drama em 2 actos

PERSONAGENS:—Armando Trstão, Angelo Lima; Carlos de Bulhões, dr. Sobreira; Rymundo Piez, Freire de Liz; Paulo (creado), dr. João Lopes; Noemia, D. Urbana.

### Chavena de Chá

Comedia em 1 acto

PERSONAGENS:—Barão de Sandomil, Freire de Liz; Bironneza de Sandomil, D. Urbana; Duarte, dr. Lopes; Gregorio, Nunes Branco.

### Divorsio

1 acto em verso de Dias Simões

PERSONAGENS:—Barnabé, dr. Sobreira; Rachel, (sua mulher) D. Urbana; Rodrigo, (procurador) Angelo Lima; Gertrudes, (sua mulher) Maria J. d'Assumpção; Romeu, (creado) Nunes Branco.

Os bilhetes, que não foram tomados por assignatura, são postos á venda na séde da direcção dos Bombeiros Voluntarios, ás 10 horas precisas da manhã d'hoje.

### Sport-Club-recreativo

Na impossibilidade de levar a effeito este projectado empreendimento foi, em assembleia geral, determinado que a quantia de 87.350 réis, que é o liquido das recitas de amadores, ha tempos, dadas para esse fim fosse distribuido pelas instituições infra declaradas, em harmonia com o voto de cada um dos amadores dramaticos e musicas. A commissão liquidatoria encarrega-nos de tornar publico que, no desempenho da missão que lhe fôra confiada, acaba de fazer entrega:

A' Associação dos Bombeiros Voluntarios com destino a fardamento de socios activos sem recursos . . . . .	45\$740
A' Misericordia para aquisição de roupas por intermedio da respectiva commissão . . . . .	29\$130
A' Beneficencia Escolar d'esta villa . . . . .	8\$320
A' Associação dos Soccorros Mutuos . . . . .	4\$160
Somma . . . . .	87\$350

### Reaes Camararios

Foram arrematados no dia 19 os impostos municipaes d'este concelho, sendo adjudicados ao snr. Affonso José Martins pela quantia de 7.200\$000 réis.

### Contribuções do Estado

Principiam no dia 2 de Janeiro a ser recebidos na rebedoria do concelho as contribuições geraes do Estado relativas ao anno de 1910.

### Novo horario

Adeante publicamos o horario dos comboios com as alterações ultimamente feitas.

## Direcção das Obras Publicas do Distr. d'Aveiro

### 2.ª secção de construcção

### Reparação e ampliação do edificio escolar Conde Ferreira em Ovar

Faz-se publico que no dia 5 de Janeiro de 1911, pela 1 hora da tarde, na secretaria da 2.ª secção de construcção da direcção das obras publicas d'Aveiro, em Espinho, perante a commissão presidida pelo conductor chefe interino da secção, se recebem propostas, em carta fechada, para arrematação de duas tarefas de construcção d'obras na referida escola.

1.ª tarefa—Base de licitação . . . . .	447\$000
Deposito provisorio . . . . .	11\$175
2.ª tarefa—Base de licitação . . . . .	393\$000
Deposito provisorio . . . . .	9\$825

Os desenhos, medições e condições especiaes da arrematação, acham-se patentes na secretaria da 2.ª secção de construcção, em Espinho, todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

As guias para effectuar os depositos provisionarios são passadas na secretaria da mesma secção e na da direcção, em Aveiro, até ás 4 horas da tarde do dia 4 de Janeiro de 1911.

A importancia do deposito definitivo é de 5 o/o do preço da adjudicação.

Espinho, 20 de Dezembro de 1910.

O conductor chefe interino de secção,

Evaristo de Moraes Ferreira.

### Misericordia d'Ovar

Subscrição promovida pela «Patria» para a installação do hospital da Misericordia:

Transporte Reis. . . . . 20:000

Subscrição promovida pela commissão delegada da meza da Misericordia para aquisição de mobiliario e roupas destinadas ao seu hospital.

Transporte Reis. . . . .	89\$800
Abel Lamy . . . . .	500
José Raynundo . . . . .	500
Antonio Valente Compadre . . . . .	2\$500
Guilherme Bressane Leite Perry . . . . .	500
Manuel Regueira . . . . .	500
M. F. . . . .	2\$000
Joaquim Gomes . . . . .	500
Manuel Maria de Mattos José Rodrigues Leite . . . . .	500
Americo Valente Compadre . . . . .	500
Antonio Ferreira de Carvalho . . . . .	500
Antonio Rodrigues Conde . . . . .	500
Manuel Gomes Netto . . . . .	2\$500
Manuel Duarte Silva, do Porto . . . . .	2\$000
José d'Oliveira Lopes . . . . .	50\$000
D. Julia e Irene Chaves e . . . . .	12\$000
Somma . . . . .	165\$800

uma cama completa, constando de leito de ferro (segundo o modelo), 2 lenços, 2 cobertores, travesseiro, almofada, colchão e coberta branca d'algodão (segundo o modelo).

Na relação dos subscriptores publicada no numero anterior, por engano, figurava o snr. Joaquim Valente d'Almeida com 500 réis, quando é certo que subscreveu com 2\$000 réis, cuja differença já incluímos no transporte que vem do numero antecedente.

### Delegação da Caixa Economica Portugueza em Ovar

Por ordem superior e na re-

partição de fazenda d'este concelho, já se acha installada e funcionando esta delegação, que está apta a realizar todas as operações permittidas pelo respectivo regulamento.

Os depositos que podem ser de 100 réis para cima, vencem o juro annual de 3,6 % até réis 5.000\$000 e de 2 % d'ahi para cima, podendo ser feitos até a favor de menores ou interdictos e capitalisar os respectivos juros.

Os juros capitalizados vencem novos juros.

A repartição de fazenda fornecerá todos os impressos e cadernetas gratuitamente.

## CARNAVAL DE 1911

### BAZAR CENTRAL

(Junto á capella da Senhora da Graça)

O proprietario d'este Bazar, João Teixeira da Silva, acaba de receber directamente da fabrica, para revender pelos mesmos preços do Porto, 100 milheiros de serpentinas de 15 20 e 25 metros e 125 kilos de confetti em cores separadas, assim como outros artigos pertencentes ao carnaval, como mascaras de senhora, homem e rapaz em cartão e em seda, narizes, bigodes, barbas, cabelleiras, lunetas, bisnagas, pões de fazer comichão, d'espírrar e estalaria. Pedese para examinarem os preços correntes no Porto.

A «Casa Thomaz» ha rua de Santa Catharina, papelaria de Gonçalves & Moreira, em frente ao Primeiro de Janeiro, tem á venda papel já impresso e riscado, que bastante auxilia o recenseamento das Associações de Soccorro Mutuo. Tem ainda á venda todos os objectos de escriptorio, tinta para cobradores e utensilios para collegiaes.

# Indicações para todos

## Commercio (Noticias da ultima semana)

### CAMBIOS

**No Porto:** valor da libra, ouro, de 4\$840 a 4\$860 réis.  
 Valor da libra, papel, de 4\$800 a 4\$860 réis.  
**No Brazil:** cambio-16-1/4 Londres, valor da libra 14\$768 réis. Custando no Brazil uma libra 14\$768 réis, produz em Portugal, ao cambio de 49 1/2 4\$840 réis.  
 Cada 100\$000 réis brazileiros, a esta taxa, produzem 30\$200 réis, moeda portuguesa.

### Preço dos Generos

No nosso mercado

### SETUBAL

Arroz: 1.ª qual., 15 k. 1\$250 réis  
 2.ª » 15 » 1\$200 »

### BAIRRADA

1.ª qual., 15 k. 1\$150 »  
 2.ª » 15 » 1\$100 »  
 3.ª » 15 » 1\$050 »  
 Batatas, 15 k los. . . 360 »  
 Centeio, 20 litros. . . 650 »  
 Fava, 20 litros . . . 550 »  
 Farinha de milho, 20 l. 650 »  
 » trigo, 1.ª qual. k. 103 »  
 » 2.ª » » 93 »  
 » cabecinha » 62 »  
 » semente superfina » 40 »  
 » grossa » 38 »  
 Feijão vermelho, 20 l. 900 »  
 » branco, 20 » 900 »  
 » mistura, 20 » 700 »  
 Milho branco, 20 » 620 »  
 » amarello, 20 » 600 »  
 Ovos, duzia . . . 200 »  
 Tremoço, 20 litros . . 380 »  
 Azeite, 1.ª qual., litro 360 »  
 2.ª » » 320 »  
 3.ª » » 300 »  
 Alcool puro, 26 lit. . . 7\$280 »  
 Aguard. de vinho, 26 l. 5\$200 »  
 » bagaceira, 26 lit. 3\$900 »  
 » figo, 26 litros 3\$000 »  
 Geropiga fina, 26 » 2\$860 »  
 » baixa, 26 » 2\$200 »  
 Vinho tinto, 26 » 1\$300 »  
 » branco, 26 » 1\$500 »  
 » verde, 26 » 1\$500 »  
 Vinagre tinto 26 » 1\$000 »  
 » branco 26 » 1\$300 »

### No Furadouro

Empresas de Pesca

«Companha Boa Esperança», «Companha d'Espinho», «Companha do Socorro», «Companha S. José», «Companha S. Pedro».

### Correio

Aberto todos os dias das 8 horas da manhã ás 9 da noite, excepto aos domingos, que fecha á 4 hora da tarde.

Registos e Vales até ás 5 horas da tarde.

Expede as malas para o Norte pelo comboio das 5 52 da manhã e 6,17 da tarde e para o Sul pelo das 7,50 da manhã e 10,24 da noite.

Continente, Ilhas, Africa e Hespanha

Cartas (sem limite de peso ou volume), cada 20 gr. ou fracção, Portugal e colonias . . . 25 réis  
 Idem (idem, idem), cada 15 gr., ou fracção para Hespanha . . . 25 réis  
 Jornaes (peso maximo 2:000 gr.) cada 50 gr. ou fracção . . . 2 1/2 rs.  
 Impressos (peso maximo 2:000 gr.) cada 50 gr. ou fracção . . . 5 réis  
 Manuscriptos (sem limite de peso ou volume)—Até 250 gr. . . 25 réis  
 Cada 50 gr. mais ou fracção . . . 5 réis  
 Amostras sem valor (peso maximo de 250 gr.; dimensões 30 cm. de comprimento), cada 50 gr. ou fracção. . . 5 réis

Brazil e mais paizes estrangeiros, excepto Hespanha

Cartas, até 20 gr. . . 50 réis  
 » cada 50 gr, ou fracção. . . 30 réis  
 Bilhetes postaes: cada. . . 20 réis  
 Jornaes e impressos (peso maximo 2:000 gr.) cada 50 gr. ou fracção 10 réis  
 Jornaes para o Brazil, cada 50 gr. ou fracção 5 réis  
 Avisos de recepção—Cada um . . . 50 réis  
 Registo—50 réis, além do porte, por cada objecto.

Cartas com valor declarado—Premio do seguro, além do porte e premio do registo da carta: Continente, Ilhas e Ultramar, 20 réis por cada 20\$000 ou fracção.

Encomendas postaes—Volume maximo 25 decimetros cub cos, não podendo o seu comprimento ser superior a 60 centimetros, nem inferior a 10 centimetros.—Portugal (Continente e Ilhas) 200 réis até 3 kil.; 250 réis até 4 k l.; 300 réis até 5 kilos; (Africa) 400 réis 5 kil.

Vales do correio—Portugal (Continente e Ilhas) 25 réis por 5\$000 réis ou fracção. Limite 5 0\$000 réis, 200\$000 réis, 100\$ réis, conforme houverem de ser pagos nas sedes de districto, de comarca ou concelho.—Possesões portuguezas, 150 réis por 5\$000 réis ou fracção.

Os vales nacionaes tem o sello correspondente á quantia porque forem emitidos.

Telegrammas—Para o continente do paiz 10 réis por palavra e 50 réis de taxa fixa.

### Lei do Sello

Recibos particulares

De 1\$000 até 10\$000 réis 10  
 » 10\$001 » 50\$000 » 20  
 » 50\$001 » 100\$000 » 30  
 » 100\$001 » 250\$000 » 50  
 Cada 250\$000 réis a mais ou fracção . . . 50  
 Valor não conhecido ou declarado . . . 500  
 Cheques ao portador . . 20

Letras de cambio

Sendo á vista e até 8 dias

De 1\$000 até 20\$000 réis 20  
 » 20\$001 » 50\$000 » 50  
 » 50\$001 » 250\$000 » 100  
 Cada 250\$000 réis a mais ou fracção . . . 100

A mais de 8 dias de praso

De 1\$000 até 20\$000 réis 20  
 » 20\$001 » 40\$000 » 40  
 » 40\$001 » 60\$000 » 60  
 » 60\$001 » 80\$000 » 80  
 » 80\$001 » 100\$000 » 100  
 Cada 100\$000 réis a mais ou fracção . . . 100

Sacadas no ultramar

e no estrangeiro e pagaveis em Portugal

De 1\$000 até 20\$000 réis 20  
 » 20\$001 » 100\$000 » 100  
 Cada 100\$000 réis a mais ou fracção . . . 100

### Associação dos Bombeiros Voluntarios

Presidente da direcção—Dr. Antonio dos Santos Sobreira.  
 Thesoureiro—Dr. Antonio d'Oliveira Descalço Coentro.  
 Commandante—Dr. Joaquim Soares Pinto.

### Toques de incendio

Ruas da Praça—Graça—S. Thomé—Ribeiras—Areal—Neves e Sant'Anna . . . 4 Badaladas  
 Bairro dos Campos—Ruas do Loureiro—S. Bartholomeu e Lavradores. . . 5 »  
 Ruas das Figueiras—Outeiro—Fonte—Oliveirinha—Lamarão e Motta . . . 6 »

Bairro d'Arruela até á Poça 7 Badaladas

Ruas do Bajunco—S. Miguel—Lagôa—Nova—Velha—Pinheiro e Brejo. . . 8 »  
 Ponte Nova—Ponte Reada e Soheral . . 9 »  
 Estação Pellames. . 10 »  
 Estação—Cima de Vila e logares vizinhos 11 »  
 Ribeira. . . . . 12 »  
 Assões—Granja e Guilhovae . . . 13 »  
 Furadouro. . . . 14 »  
 Para cessar—3 badaladas.

### Associação de Socorros Mutuos

Presidente da direcção—Dr. João Maria Lopes.  
 Thesoureiro—Manoel José dos Santos Anselmo.  
 Crtorario—Manoel Augusto Nunes Branco.  
 Medico—Dr. Salviano Pereira da Cunha.

Esta associação tem por fim exclusivo socorrer os socios doentes ou temporariamente impossibilitados de trabalhar e concorrer para o funeral do associado que fallecer.

### Bibliotheca Escolar

Aberta das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, nos mezes de Maio a Setembro, e das 6 ás 9 da noite, nos mezes de Outubro a Abril. Nos Domingos e dias Santificados estará aberta só de noite.

### Commissão de Beneficencia Escolar

Presidente—Dr. Pedro Virgolino Ferraz Chaves.  
 Secretaria—D. Gracinda Augusta Marques dos Santos.  
 Thesoureiro—Dr. João Maria Lopes.

### Armazens de Vinhos

Afonso José Martins.  
 Antonio da Silva Brandão Junior.  
 Carrelhas & Filho, Successor.  
 Manoel Ferreira Dias.  
 Manoel Soares Pinto.

### Agencias Bancarias

João José Alves Cerqueira, do Banco Commercial de Lisboa.  
 João da Silva Ferreira, de Joaquim Pinto Leite e Pinto da Fonseca & Irmão.  
 Joaquim Ferreira da Silva, dos Bancos: Alliança, Minho e Commercial do Porto.  
 Viuva de José Maria Pereira dos Santos, do Banco de Portugal.

### Agentes de Seguros

Carrelhas & Filho, Successor, da Companhia «Portugal».  
 Francisco Mattos, das Companhias «Notwich Union» e «Bonança».  
 João José Alves Cerqueira, das Companhias «Indemnizadora» e «Probidade».  
 João da Silva Ferreira, da Companhia «Garantia».  
 Joaquim Ferreira da Silva, das Companhias «Fidelidade» e «Union y el Fenix Español».  
 Viuva Cerveira, da Companhia «Internacional».

### Constructores de Fragatas

João d'Oliveira Gomes, João de Oliveira Gomes Silvestre.

### Depositos de Azeite

Afonso José Martins, José Ferreira Malaquias, José Rodrigues de Figueiredo, Manoel Valente de Almeida.

### Exportadores de Sardinha

Antonio Augusto Fragateiro, Joaquim Valente d'Almeida.

### Fabricas

A Varina (conservas alimenticias)—Ferreira, Brandão & C.ª, Moagem de Cereaes—Soares Pinto & C.ª Limitada, Ceramica—Peixoto, Ribeiro & C.ª.

### Hoteis e Hospedarias

«Cadete»—Estação, «Canastreiro»—Rua de St.ª Anna, «Central»—Rua da Praça, «Cerveira»—Furadouro, «Jeronymo»—Largo do Chafariz.

### Lojas de Fazendas

João Alves—Praça, João Costa—Praça, José Garrido—Rua dos Campos.

### Mercearias

Francisco de Mattos—Praça, José Gomes Ramillo—Rua do Bajunco, Viuva Cerveira—Praça, Manoel Valente d'Almeida—Praça, Pinho & Irmão—Praça, Viuva de José de Mattos—Poça, Viuva Salvador—Largo do Chafariz, Tarujo & Laranjeira—Rua da Graça.

### Negociantes de Cereaes

Domingos da Fonseca Soares, Francisco Correia Dias, Manoel da Silva Bonifacio & C.ª, Salvador & Irmão.

### Padarias

A Panificadora, Carlota, Ovarense, Patria.

### Recebedoria

Recebedor—Antonio Valente Compadre.  
 Aberta todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

### Tanoaria

Carrelhas—Rua das Figueiras.

### Vendedores de Cal

Manoel da Cunha e Silva, Manoel d'Oliveira da Cunha.

## HORARIO DOS COMBOIOS

DESDE 5 DE NOVEMBRO DE 1910

DO PORTO A OVAR E AVEIRO

Estações	MANHÃ				TARDE							
	Tr.	Cor.	Rap.	Tr.	Tr.	Exp.	Tr.	Mix.	Rap.	Tr.	Cor.	Tr.
S. Bento	5,19	6,35	8,50	9,56	1,35	3,6	3,90	—	5,0	5,50	8,45	12,20
Campanhã	5,30	6,50	9,0	10,15	1,45	3,30	3,40	3,52	5,10	6	9,5	12,30
Gen. Torres	5,37	—	—	10,23	1,53	—	3,47	—	—	6,8	—	—
Gaya	5,43	7,1	9,11	10,34	1,57	3,41	3,53	4,29	5,21	6,13	9,24	12,43
Valladares	5,55	7,9	—	10,46	2,8	3,49	4,4	4,44	—	6,25	9,34	—
Granja	6,9	7,19	9,23	11,5	2,23	3,58	4,19	4,56	5,33	6,39	9,44	1,8
Espinho	6,17	7,27	9,29	11,11	2,31	4,5	4,37	5,7	5,39	6,47	9,55	1,16
Esmoriz	6,31	7,35	—	11,25	2,44	4,13	4,41	—	—	7,7	10,4	1,29
Cortegaça	6,36	—	—	11,30	2,49	—	4,46	—	—	7,6	—	—
Carvalheira	6,42	—	—	11,35	2,54	—	4,51	—	—	7,12	—	—
OVAR	6,59	7,50	—	11,43	3,5	4,31	5,1	6,2	—	7,22	10,24	1,50
Vallega	—	7,56	—	11,55	3,11	—	—	—	—	7,29	—	—
Avanca	—	8,1	—	12,2	3,17	—	—	—	—	7,36	—	—
Estarreja	—	8,13	—	12,19	3,30	4,50	—	6,36	—	7,48	10,45	—
Aveiro	—	8,37	10,5	12,52	3,56	5,11	—	7,12	6,14	8,15	11,10	—

DE AVEIRO E OVAR AO PORTO

Estações	MANHÃ					TARDE					
	Tr.	Cor.	Tr.	Mix.	Tr.	Rap	Tr.	Cor.	Tr.	Rap.	Om.
Aveiro	—	5,30	—	8,20	11,21	12,9	—	6,12	6,30	9,57	10,28
Estarreja	—	6	—	9,10	11,49	—	—	6,32	7,0	—	10,52
Avanca	—	6,11	—	—	12,0	—	—	—	7,11	—	—
Vallega	—	6,16	—	—	12,6	—	—	—	7,16	—	—
OVAR	4,50	6,24	7,20	9,55	12,15	—	5,90	6,51	7,24	—	11,2
Carvalheira	5,7	6,35	7,31	—	12,26	—	5,41	—	7,35	—	—
Cortegaça	5,6	6,39	7,35	—	12,31	—	6,45	—	7,39	—	—
Esmoriz	5,12	6,45	7,41	—	12,36	—	5,51	7,5	7,45	—	11,26
Espinho	5,29	7,6	7,45	10,26	12,51	2,43	6,3	7,15	8,0	10,36	11,34
Granja	5,35	7,9	8,4	10,42	12,53	2,49	6,14	7,21	8,6	10,42	11,40
Valladares	5,54	7,23	8,23	11,4	1,18	—	6,33	7,34	8,23	—	11,54
Gaya	6,12	7,38	8,39	12,11	1,33	3,4	6,49	7,55	8,36	10,59	12,7
Gen. Torres	6,16	7,42	8,43	—	1,37	—	6,53	—	8,40	—	—
Campanhã	6,23	7,49	8,50	12,25	1,45	3,12	7,0	8,9	8,47	11,7	12,15
S. Bento	6,34	8,2	9,2	—	1,57	3,20	7,9	8,25	8,57	11,17	12,36